ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PEDIDO DE VERBA INDENIZATÓRIA:

- Requerimento, instruído com a necessária documentação fiscal, recibo e a indicação pormenorizada das despesas e atestado pelo Vereador;
- Justificativa da necessidade de ressarcimento bem como a definição precisa, suficiente e clara da natureza, objeto da contratação e valor do serviço;
- Comprovação de inscrição no respectivo órgão de classe - trabalho técnico, consultoria ou assessoria, quando aplicável;
- Relatório de atividades;
- Demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados;
- Documento Fiscal;
- Contrato;
- Recibo, o boleto bancário ou recibo de depósito em conta bancária, desde que autenticados pelo banco respectivo; o comprovante de transferência de saldos entre contas bancárias ou quaisquer outros documentos que comprovem o efetivo pagamento da despesa;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa ou da pessoa física junto a Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- Certidões:
  1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e/ou Declaração De Inexistência De Empregado Para MEI;
  2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
  3. Certidão probatória da regularidade para com a Fazenda Federal;
  4. Certidão probatória da regularidade para com a Fazenda Estadual;
  5. Certidão probatória da regularidade para com a Fazenda Municipal;
  6. Declaração de inexistência de vínculo;

Assinado por 1 pessoa: RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/9812-2FCA-1543-B112 e informe o código 9812-2FCA-1543-B112

Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal 2.247/2024

VEREADOR	Gerson Candido de Farias
PERÍODO	**Outubro 2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRESTADOR DE SERVIÇO	VALOR
01	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GESTÃO DE REDES SOCIAIS, EDIÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS E COBERTURA MIDÍATICA DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR GERSON Candido de Farias.	Eweton Silva Rocha 38.281.081/0001-18	R$ 3.500,00

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal 2.247/2024, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Guarabira, PB- 15 de Outubro de 2026

GERSON CANDIDO DE FARIAS
Vereador

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO

Nome: Ewerton Silva Rocha
Empresa: Ewerton Silva Rocha CNPJ: 38.281.081/0001-18
Endereço: Rua Manoel Ferreira de Barros, nº 733, Bairro Novo
Cidade: Guarabira-PB CEP: 58200000

CONTRATANTE

Nome: Gerson Candido de Farias
Endereço: Elisa Barbosa, nº 50 Bairro: Primavera
Cidade: Guarabira-PB CEP 58200000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO:

Valor: R$ 3.500,00
Vencimento: Todo dia 30 de cada mês corrente
Período do presente contrato: Período de 01 de Fevereiro de 2026 a 30 de Dezembro de 2026

CONDIÇÕES:

1. É objetivo deste contrato o serviço de assessoria de imprensa a ser prestado ao **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO.**
2. Por prestação de serviço de assessoria de imprensa, compreende-se, acompanhamento e publicação das atividades produção de texto, relacionados aos trabalhos do parlamentar durantes as sessões ordinárias.
3. A natureza jurídica da prestação de serviços é autônoma, não habitual e sem subordinação de jornada, e sem pessoalidade, não se confundindo com a relação empregatícia prevista no artigo 3º da C.L.T.
4. A remuneração da prestação de serviço de assessoria de imprensa está definida no valor, forma e prazo estabelecidos em orçamento aprovado.
5. Na hipótese de inadimplemento ou atraso no pagamento estipulado, fica estabelecida a multa mensal de 2%, acrescida de juros de 1% e correção monetária. ra
6. Havendo infringência dos termos do presente contrato, a parte ofensora ao ofendido, além de exercer o direito de rescindir o contrato por justo motivo, se assim desejar.

Guarabira-PB, 15 de Outubro 2026

Gerson Candido de Farias
Vereador
CONTRATANTE

Ewerton Silva Rocha
Jornalista
CONTRATADO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.

VEREADOR: GERSON CANDIDO FARIAS

MÊS REFERÊNCIA: Outubro/ 2026.

À MESA DIRETORA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

SR(ª) PRESIDENTE

Nos termos da Lei nº 2.246/2024. , solicita o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Lei, em específico da Lei nº 2.246/2024. 12 de dezembro de 2024, que a regulamentou.

Guarabira/PB, 15 de Outubro de 2026

GERSON CANDIDO FARIAS
VEREADOR

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO

Eu, **EWERTON SILVA ROCHA**, carteira de identidade **3142092 SSP PB**, expedida pela e **CPF nº 070.141.744-79** Representante legal da empresa **EWERTON SILVA ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.281.081/0001-18**

DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3° grau, com servidores ou vereadores da Câmara Municipal de Guarabira/PB.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.

Guarabira, 15 de Outubro de 2026.

EWERTON SILVA ROCHA
CPF: 070.141.744-79

GABINETE DO VEREADOR
GERSON DO GESSO

RECIBO. ..... R$3.500,00

Declaro para os devidos fins que recebi do Vereador senhor Gerson Candido de Farias, CPF: 358.830.304-91 vereador deste município, a importância de R$ 3.500,00 referente as prestações de serviços em produção de matérias jornalísticas referentes às atividades parlamentares desenvolvidas, incluindo divulgação de requerimentos, projetos de lei, indicações, ações institucionais e demais atividades legislativas realizadas pelo parlamentar.

Guarabira, 15 de Outubrode 2026

Ewerton Silva Rocha
CNPJ: 38.281.081/0001-18

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA COMPROVAÇÃO DE DESPESAS COM MATERIAS JORNALISTA

1. **Identificação de serviço**

Tipo de serviço: Cobertura dos trabalhos legislativo
Área de conhecimento: Comunicação
Nome do prestador: Ewerton Silva Rocha
Mês de referência: Outubro /2026
Período de atividades: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Setembro de 2026
Nome do Vereador: Gerson Candido de Farias
CPF: 358.830.304-91

2. **Descrição detalhada dos serviços prestados**

Durante o período de execução contratual, foram prestados serviços de assessoria de comunicação e marketing institucional do gabinete do vereador Gerson Cândido de Farias, compreendendo a produção de matérias jornalísticas referentes às atividades parlamentares desenvolvidas, incluindo divulgação de requerimentos, projetos de lei, indicações, ações institucionais e demais atividades legislativas realizadas pelo parlamentar.

Também foram executados serviços de planejamento e gestão de redes sociais, criação de conteúdo digital, elaboração de textos institucionais, produção e edição de artes gráficas, fotografias e vídeos, produção de reels e stories, cobertura midiática de agendas e ações parlamentares, bem como monitoramento e atualização das plataformas digitais oficiais do gabinete, com publicações realizadas na rede social Instagram, objetivando ampliar a transparência, divulgação e comunicação institucional junto à população.

3. **Detalhamento das etapas**

01.10.26
https://www.instagram.com/reel/Dd-Kn-RtCeT/?obrf=MW4zNXdpOTNrZWFreA==

05.10.26
https://www.instagram.com/reel/DeHlXBXxW-N/?mdxt=MXdzd3dsemMzMWUxcA==

07.10.26
https://www.instagram.com/p/DeNsBGoNwvG/?vrfl=YncwbnNtYnl2ZTIx

08.10.26
https://www.instagram.com/p/DeQPL9CtIUy/?xtok=MWYxNHliOWFveHRyaA==

12.10.26
https://www.instagram.com/p/DeYQUo8tUve/?cplk=MTd5ZGxhYzJvbDRhaA==
12.10.26
https://www.instagram.com/p/DeZ1UHHOREL/?cplk=MW9qZGQwMTRydm9vcw==

4. Resultados obtidos

Os serviços prestados contribuíram diretamente para o desempenho do mandato parlamentar diante das publicações divulgada tendo um alcance através do site com acesso direto das informações acerca das matérias e divulgação dos requerimentos e projetos aprovados durante as sessões ordinárias.

5. Declaração de veracidade

Declaro sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste relatório são verdadeira e refletem fielmente os serviços prestados

Guarabira 15 de Outubro de 2026

Ewerton Silva Rocha

ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS

Identificação do contratado		
Razão Social: **EWERTON SILVA ROCHA**	CPF/CNPJ:**38.281.081/0001-18**	Nº de inscrição no Órgão de Classe(quando aplicável):
Natureza do serviço contratado, incluindo instrumento legislativo objeto de análise e Período de prestação de serviços: DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATÉRIAS,FOTOS E VÍDEOS NO INSTAGRAN E FACEBOOK.		
Nº do Documento Fiscal/Título: NFS-e 20		Valor: R$3.500,00

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **DF98.BECC.AF98.68A1** Emitida no dia 17/09/2026 às 10:39:55

Nome Empresarial:
38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA

Endereço:		Número:	Complemento:
DOUTOR FRANCISCO MONTENEGRO		**513**	
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**ALAGOA GRANDE**		**58388-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.374.670-2	**BAIXADO**	**38.281.081/0001-18**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA
CNPJ: 38.281.081/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:16:13 do dia 20/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2026.
Código de controle da certidão: **1F0B.7B79.93EE.1642**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RUA SOLON DE LUCENA, 26 - CENTRO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
CNPJ: 08.785.479/0001-20

VERIFICAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DO DOCUMENTO: **0036622** Nº DE AUTENTICAÇÃO: **MjM3NzMx**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: **EWERTON SILVA ROCHA** CNPJ/CPF: **38.281.081/0001-18** INSC.MUNICIPAL: **102/2025**
ENDEREÇO: **RUA MANOEL FERREIRA DE BARROS** NUM.: **733**
BAIRRO: **NOVO** CIDADE: **GUARABIRA** UF: **PB** CEP: **58200430**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - PB

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 90 (noventa) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

GUARABIRA, 16 de setembro de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.281.081/0001-18
Certidão nº: 77320302/2026
Expedição: 17/09/2026, às 10:46:44
Validade: 16/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.281.081/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.281.081/0001-18

Razão social: 38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA

Endereço: 10A MANOEL FERREIRA DE BARROS 733 APT/ NOVO / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091407206417252802

Informação obtida em 17/09/2026 10:42:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.281.081/0001-18 **MATRIZ**		**31/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
38.281.081 EWERTON SILVA ROCHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R MANOEL FERREIRA DE BARROS	**733**	**APT**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.200-000	**NOVO**	**GUARABIRA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EWERTONROCHA@HOTMAIL.COM	**(83) 9338-9588**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2026** às **10:43:10** (data e hora de Brasília).